



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 02/13 – Autógrafo nº 04/13 – Proc. nº 67/13-CMV

LEI Nº 4.830, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Denomina Rosana Aparecida Crisóstomo Ferian, a rua 15, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, e dá outras providências.

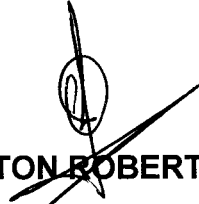
CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 15, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na rua Eng. Silvio N. Spiandorelli e término na rua 12, ambas do mesmo loteamento, passa a denominar-se Rosana Aparecida Crisóstomo Ferian.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

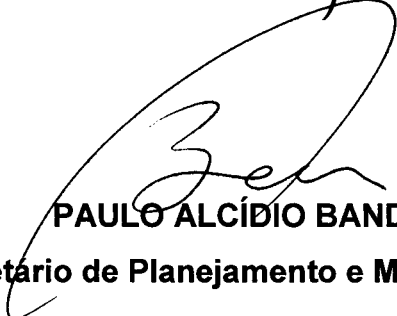
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de março de 2013.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CLAUDIO ROBERTO NAVA

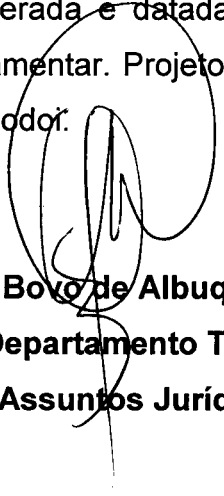
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PAULO ALCÍDIO BANDINA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do
Vereador Léo Godói.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais